


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 016/GAB- PRES/2024

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 31/05/2024 – Sexta-Feira (Ponto Facultativo) em virtude do feriado de Corpus Christi na quinta-feira.

RESOLVE:

Art.1º - Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis dia 31/05/2024 (Sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 29 de maio de 2024.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara